



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 443/22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pelo servidor **Helbert de Oliveira Moura**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 5442-9, no total de 2.669 dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09340-9, de 01/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

295

Publicado no Boletim Oficial
Em 15/09/22
Ass.